

## **EXTRATO DA ATA DA 422ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Alvaro Pintos Fonseca Neto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo, Gilmar Estela Leite Couto e Homero Gonçalves de Andrade. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta PR/AOE-050/2020), nos termos do Regimento Interno: **1) APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** – Após lida e apreciada, a Ata da 421ª reunião do CDE, realizada em 08/12/2020, foi aprovada.

**2) APROVAÇÃO: REVISÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Foram convidados o Presidente da Eletros Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Gerente da Gestão de Risco e *Compliance* – GRC ... **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, após incorporadas melhorias do Conselho ao texto, fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº PRO-DEE-151, de 11/11/2020, e na Resolução RES-DEE 131/2020, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. aprovar a revisão da Política de Tecnologia da Informação; 2. determinar a Assessoria aos Órgãos Estatutários (AOE) que adote as providências necessárias ao cumprimento desta deliberação.**

**3) APROVAÇÃO: REVISÃO DO REGULAMENTO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA** – Foi convidado o novo Gerente da Gestão de Contabilidade - GCO apresentado pela Diretoria Executiva. O Gerente da GCO e o Diretor apresentaram o assunto e as alterações sugeridas. **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº PRO-DEE-151, de 17.11.2020, e na Resolução RES DEE 139/2020 após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, revogando-se a versão anterior.**

**4) APROVAÇÃO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2021** – O Gerente da GCO fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados em conjunto com o Diretor Financeiro. **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº PRO-DEE-162, de**



**27.11.2020, na Resolução RES DEE 138/2020 após exame e análise, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a Proposta Orçamentária de 2021, considerando: 1.1 A estimativa de receitas administrativas (consolidado) no valor de R\$ 27.942.070,34 (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil e setenta reais e trinta e quatro centavos); 1.2 O limite autorizado para as despesas administrativas (consolidado) no montante de R\$ 29.611.400,44 (vinte e nove milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos); 2. Aprovar os Indicadores de Gestão e respectivas metas com base na Proposta Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA 2021, conforme quadro a seguir:  Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores = 0,5498%;  Despesas Administrativas de Pessoal e Encargos em relação aos Recursos Garantidores = 0,3535%;  Limite da Taxa de Administração = 0,3818%;  Índice de Cobertura das Despesas Administrativas = 94,3625%;  Constituição/Reversão do Fundo Administrativo = -1,4611%; e  Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo = 26,3022%; 3. Aprovar a taxa de administração de 0,60% como limite para cobertura das despesas administrativas do conjunto dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros.**

**5) APROVAÇÃO: POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS PARA 2021 DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA ELETROS E DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) DA FUNDAÇÃO** – Foi convidado o Gerente da Gestão de Investimentos – GIN Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, o qual juntamente com o Diretor Financeiro apresentou o assunto, a metodologia, as alterações e aperfeiçoamentos adotados, bem como destacou algumas providências adotadas que melhoraram a rentabilidade dos Planos. **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº DEE-153/2020, de 19.11.2020 e na Resolução RES-DEE-136/2020, após exame e análise, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar as Políticas de Investimentos para 2021 dos Planos:  Plano BD Eletrobrás  Plano CD Eletrobrás  Plano CV ONS  Plano CV EPE  Plano de Gestão Administrativa (PGA). 1) Determinar, ainda, que as informações sejam encaminhadas à PREVIC, na forma e no prazo determinados pela legislação, bem como que seja procedida à devida divulgação da Política de Investimento para 2021 aos participantes e assistidos.**

**6) APROVAÇÃO: TAXAS DOS EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS PARA 2021** – Os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Max Leandro Ferreira Tavares fizeram a apresentação do assunto... **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº DEE-169/2020, de 01.12.2020 e na Resolução RES-DEE-048/2020, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU: 1. Aprovar as taxas de juros dos empréstimos financeiros para 2021 conforme tabelas a seguir:**

➤ **JURO REAL PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2021 – TODOS OS PLANOS**



Taxas de Juros Reais para as Concessões de Empréstimos em 2021 - Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás, CV ONS e CV EPE -					
Prazo do empréstimo	Até 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses
Taxa ao ano	5,97%	6,42%	6,63%	6,63%	6,63%
Taxa ao mês	0,48%	0,52%	0,54%	0,54%	0,54%

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2021 – PLANO BD**

TAXA TOTAL MENSAL (JUROS REAIS + PRESTAMISTA) para Concessões de empréstimos em 2021 - BD Eletrobrás					
Idade do participante/assistido na data da concessão	Prazo do empréstimo				
	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses
0 a 20 anos de Idade	0,4852%	0,5254%	0,5456%	0,5459%	0,5461%
21 a 40 anos de Idade	0,4903%	0,5312%	0,5522%	0,5533%	0,5548%
41 a 50 anos de Idade	0,5180%	0,5626%	0,5877%	0,5931%	0,5987%
51 a 60 anos de Idade	0,5820%	0,6294%	0,6571%	0,6652%	0,6738%
61 a 70 anos de Idade	0,7042%	0,7573%	0,7907%	0,8042%	0,8172%
71 a 76 anos de Idade	0,9122%	0,9674%	0,9999%	1,0086%	1,0126%
77 a 80 anos de Idade	1,1429%	1,1855%	1,2001%	1,1860%	NA
81 e 82 anos de idade	1,3352%	1,3556%	1,3441%	1,3014%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,5377%	1,5220%	1,4728%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,7773%	1,7044%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	2,0006%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2021 – PLANO CV ONS**

TAXA TOTAL MENSAL (JUROS REAIS + PRESTAMISTA) para Concessões de empréstimos em 2021 - CV ONS					
Idade do participante/assistido na data da concessão	Prazo do empréstimo				
	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses
0 a 20 anos de Idade	0,4842%	0,5244%	0,5445%	0,5448%	0,5450%
21 a 40 anos de Idade	0,4884%	0,5291%	0,5500%	0,5509%	0,5521%
41 a 50 anos de Idade	0,5109%	0,5548%	0,5788%	0,5832%	0,5880%
51 a 60 anos de Idade	0,5632%	0,6093%	0,6355%	0,6420%	0,6492%
61 a 70 anos de Idade	0,6629%	0,7136%	0,7445%	0,7555%	0,7661%
71 a 76 anos de Idade	0,8325%	0,8850%	0,9151%	0,9223%	0,9255%
77 a 80 anos de Idade	1,0207%	1,0628%	1,0784%	1,0669%	NA
81 e 82 anos de idade	1,1775%	1,2016%	1,1958%	1,1610%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,3427%	1,3372%	1,3008%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,5382%	1,4861%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	1,7202%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2021 – PLANO CV EPE**



<b>TAXA TOTAL MENSAL (JUROS REAIS + PRESTAMISTA) para Concessões de empréstimos em 2021 - CV EPE</b>					
Idade do participante/assistido na data da concessão	Prazo do empréstimo				
	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses
0 a 20 anos de Idade	0,4855%	0,5257%	0,5459%	0,5462%	0,5465%
21 a 40 anos de Idade	0,4910%	0,5319%	0,5529%	0,5541%	0,5557%
41 a 50 anos de Idade	0,5202%	0,5651%	0,5905%	0,5962%	0,6022%
51 a 60 anos de Idade	0,5880%	0,6359%	0,6641%	0,6726%	0,6818%
61 a 70 anos de Idade	0,7175%	0,7714%	0,8056%	0,8199%	0,8337%
71 a 76 anos de Idade	0,9379%	0,9941%	1,0272%	1,0365%	1,0407%
77 a 80 anos de Idade	1,1823%	1,2250%	1,2394%	1,2244%	NA
81 e 82 anos de idade	1,3860%	1,4053%	1,3919%	1,3466%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,6006%	1,5815%	1,5282%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,8544%	1,7748%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	2,0909%	NA	NA	NA	NA

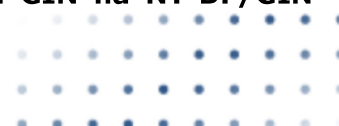
➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2021 – PLANO CD ELETROBRAS**

<b>TAXA TOTAL MENSAL (JUROS REAIS + PRESTAMISTA) para Concessões de empréstimos em 2021 - CD Eletrobras</b>					
Idade do participante/assistido na data da concessão	Prazo do empréstimo				
	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses
0 a 20 anos de Idade	0,4861%	0,5264%	0,5466%	0,5469%	0,5472%
21 a 40 anos de Idade	0,4923%	0,5333%	0,5544%	0,5557%	0,5575%
41 a 50 anos de Idade	0,5248%	0,5704%	0,5963%	0,6026%	0,6094%
51 a 60 anos de Idade	0,6004%	0,6492%	0,6783%	0,6878%	0,6980%
61 a 70 anos de Idade	0,7448%	0,8002%	0,8361%	0,8520%	0,8674%
71 a 76 anos de Idade	0,9904%	1,0484%	1,0831%	1,0934%	1,0981%
77 a 80 anos de Idade	1,2628%	1,3060%	1,3196%	1,3029%	NA
81 e 82 anos de idade	1,4899%	1,5068%	1,4896%	1,4391%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,7291%	1,7032%	1,6415%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	2,0120%	1,9187%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	2,2757%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2021 – PLANO CD ELETROBRAS BPDS**

<b>TAXA TOTAL MENSAL (JUROS REAIS + PRESTAMISTA) para Concessões de empréstimos em 2021 - CD Eletrobras BPDS</b>					
Idade do participante/assistido na data da concessão	Prazo do empréstimo				
	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses
0 a 20 anos de Idade	0,4834%	0,5227%	0,5428%	0,5429%	0,5431%
21 a 40 anos de Idade	0,4867%	0,5256%	0,5461%	0,5466%	0,5474%
41 a 50 anos de Idade	0,5047%	0,5413%	0,5639%	0,5666%	0,5695%
51 a 60 anos de Idade	0,5464%	0,5749%	0,5987%	0,6027%	0,6071%
61 a 70 anos de Idade	0,6260%	0,6389%	0,6657%	0,6724%	0,6789%
71 a 76 anos de Idade	0,7614%	0,7444%	0,7705%	0,7750%	0,7769%
77 a 80 anos de Idade	0,9116%	0,8536%	0,8709%	0,8638%	NA
81 e 82 anos de idade	1,0369%	0,9389%	0,9431%	0,9216%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,1687%	1,0223%	1,0076%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,3246%	1,1138%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	1,4700%	NA	NA	NA	NA

E, ainda considerando as taxas de juros propostas pela GIN na NT-DF/GIN-040/20 e as taxas prestamistas propostas pela ACB na



**NT-DB/ACB-008/20, as taxas finais aplicáveis em 2021 nos empréstimos do modelo antigo são as descritas a seguir:**

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL, ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO E PRESTAMISTA) PARA ATUALIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DO MODELO ANTIGO:**

TAXA TOTAL (Juros Reais, Atualização Monetária e Prestamista) - correção dos empréstimos do modelo antigo em 2021				
Plano de Previdência	Taxas de Referência (INPC + Juros Reais)		Prestamista	TAXA MENSAL TOTAL (INPC + Juro + Prestamista)
	% ao ano	% ao mês	% ao mês	
BD Eletrobrás	INPC + 5,97%	INPC + 0,48%	0,44%	INPC com defasagem (*) + 0,92%
CD Eletrobrás - PURO	INPC + 5,97%	INPC + 0,48%	0,16%	INPC com defasagem (*) + 0,64%
CD Eletrobrás - BPDS	INPC + 5,97%	INPC + 0,48%	0,00%	INPC com defasagem (*) + 0,48%
CD ONS	INPC + 5,97%	INPC + 0,48%	0,21%	INPC com defasagem (*) + 0,69%
CV EPE	INPC + 5,97%	INPC + 0,48%	0,05%	INPC com defasagem (*) + 0,53%

(\*) INPC com defasagem de 2 meses

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Jack Nottingham Steiner**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Secretária-Geral (Especialista)

Assessoria aos Órgãos Estatutários

